



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 249/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos que abaixo especifica.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **01/11/2024 à 30/11/2024**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun de Serv Públicos-Setor de Obras Públicas*, referente ao Período Aquisitivo que menciona.

| Matr/Nome: | Cargo: | Período Aquisitivo: |
|--------------------------------|----------------------|----------------------------|
| 4921 Denilson Soares de Farias | Servente de Pedreiro | 07/11/2022-06/11/2023. |

II – Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **01/11/2024 à 30/11/2024**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun de Viação e Obras-Setor de Serviço Rodoviário*, referente ao Período Aquisitivo que menciona.

| Matr/Nome: | Cargo: | Período Aquisitivo: |
|---------------------------|------------------|----------------------------|
| 4931 Moises Alves Pereira | Op de Máq Pesada | 07/11/2022-06/11/2023. |

III – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 25 de outubro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal